

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 270421

Título da tarefa: 0518 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 08/2026

Cliente: LBC - UMUARAMA

Data/Hora da geracao: 23/10/2026, 15:09

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de agosto/2026. O balancete apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 651.025,95, passivo total de R\$ 578.129,41 e superávit do período de R\$ 14.486,72 conforme DRE. Há, porém, pontos de atenção relevantes: (i) forte concentração do ativo em conta de transferência entre filiais/escritório central (R\$ 445.427,62, cerca de 68,4% do ativo total), o que reduz a leitura de liquidez operacional; (ii) ausência de estoque no balancete, impossibilitando cálculo de liquidez seca com essa variável e sugerindo limitação informacional; (iii) passivo circulante elevado em relação ao caixa disponível, embora a liquidez corrente permaneça acima de 1,0; e (iv) o grupo "receitas de capitalização" aparece com terminologia pouco padronizada, mas sem evidência de erro material por si só. Não foram observados saldos negativos relevantes nem inconsistência aritmética entre balancete e DRE nos dados apresentados. O desfecho recomendado é parecer humano, pois há evidência suficiente para apontar riscos e limitações de leitura, mas não para reprovação automática por erro contábil material.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete de agosto/2026 é auditável em sua estrutura básica e converge com a DRE no resultado do período. Contudo, a forte concentração em conta de transferências internas e a ausência de estoque evidenciado reduzem a qualidade da leitura da liquidez e do capital de giro. Não há evidência suficiente, neste material, para reprovação por erro material; por prudência, recomenda-se parecer humano.

Documentos identificados

1. BALANCETE 08-2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Contém balancete patrimonial e contas de resultado do período 01/08/2026 a 31/08/2026.

2. DRE 08-2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 31/08/2026, convergente com o balancete.

3. DRE 08-2026 - RESUMIDA/VARIANTE

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Segunda extração da DRE do mesmo período, com mesma estrutura e valores proporcionais ao balancete.

Itens identificados

1. Alta concentração do ativo em conta de transferências entre filiais/escritório central

Severidade: S2

Impacto: Distorce a leitura da liquidez operacional e da posição patrimonial realizável da unidade, pois quase 70% do ativo está alocado em conta intercompany/transferência interna, reduzindo comparabilidade e utilidade gerencial do balancete.

Evidencia: Conta 99241/99242/99243/9009 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS / ESCRITÓRIO CENTRAL' com saldo atual de R\$ 445.427,62D, representando parcela majoritária do ativo total de R\$ 651.025,95D.

Recomendacao: Revisar a classificação e a natureza da conta interfilial, evidenciando se se trata de conta transitória, saldo a receber do escritório central ou operação interna de baixa liquidez; acompanhar com conciliação específica para evitar leitura gerencial distorcida.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) características qualitativas de representação fidedigna e relevância; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação útil para tomada de decisão).

2. Ausência de estoque no balancete enviado

Severidade: S2

Impacto: Limita a análise de liquidez seca e a avaliação da composição do ativo circulante, reduzindo a capacidade de validação de capital de giro e de eventual necessidade de provisões/ajustes em itens circulantes.

Evidencia: No balancete não há conta de estoques ou grupo equivalente; o ativo circulante é composto por disponibilidades e adiantamentos no curto prazo, sem estoque evidenciado.

Recomendacao: Registrar em parecer interno a limitação informacional e, na leitura gerencial, tratar a liquidez seca com cautela por inexistência de estoque evidenciado no balancete.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) apresentação de demonstrações financeiras; CPC 00 (R2) apresentação compreensível e completa dentro do material disponível.

3. Passivo circulante relevante frente ao caixa disponível

Severidade: S2

Impacto: Embora não configure insolvência, o passivo circulante de R\$ 289.101,15C supera com folga o caixa/bancos de R\$ 99.919,97D, indicando pressão de curto prazo sobre a liquidez imediata e dependência de recebíveis/repasse interno.

Evidencia: Ativo circulante de R\$ 99.919,97D versus passivo circulante de R\$ 289.101,15C; disponibilidades em caixa e bancos somam R\$ 99.919,97D.

Recomendacao: Acompanhar a rolagem de obrigações trabalhistas e previdenciárias no mês seguinte e monitorar a capacidade de conversão da conta interfilial em liquidez efetiva.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) classificação entre circulante e não circulante; CPC 00 (R2) risco de liquidez e utilidade da informação.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

2. CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípios de consistência, comparabilidade e representação fidedigna aplicáveis à análise contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.